Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) - 009-2021
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) - 020-2021
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) - 033-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 009/2021

Processo administrativo nº 031/2020.

Requerente: **GABRIELA BRITO DE SOUSA SOARES**, brasileira, casada, administradora, nascida em 28/06/1992, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Geovan Batista de Sousa e de Jernide Brito de Sousa, portadora da carteira de identidade (RG) nº 11.924.110-21, expedida pela SSP/BA em 02/03/2015, inscrita no CPF sob nº 046.284.415-37 e seu cônjuge, **MARINHO MOREIRA SOARES**, brasileiro, casado, médico, nascido em 18/09/1991, natural de Goiânia/GO, filho de Euclides Soares da Silva e de Sônia da Conceição Moreira, portador da carteira de identidade (RG) nº 11.235.892-67, expedida pela SSP/BA em 30/03/2010, inscrito no CPF sob nº 041.168.775-14, casados entre si pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS LEGAL, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 8755, Fls. 155, do Livro 20, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais de Bom Jesus da Lapa/BA em 23/01/2015 (matricula nº 012690 01 55 2015 2 00020 155 0008755 83), residentes e domiciliados na Rua Dr. Demerval, nº predial 25, AP- 203, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote urbano nº 12 e parte do lote de n.º13, da quadra 34, do Loteamento São Gotardo, localizado na Rua Josefino Moreira de Castro, nº 108, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 097.00108.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 12 e parte do lote de n.º13, da quadra 34, do Loteamento São Gotardo, localizado na Rua Josefino Moreira de Castro, nº 108, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 15,27m (quinze metros e sete centímetros), fundos 15,10m (quinze metros e dez centímetros), lado direito 28,55m (vinte e oito metros e cinquenta e cinco centímetros) e lado esquerdo 28,29m (vinte e oito metros e vinte nove centímetros), **perfazendo uma área total de 431,07m² (quatrocentos e trinta e um metros e sete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.174,28m** e **E 672.171,47m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 097.00128.0000 no quadrante Nordeste, com azimute de 97°04'37" por uma distância de 28,55m até o vertice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.170,76m** e **E 672.199,81m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 099.00101.0000 no quadrante Sudeste, com azimute de 185°13'33" por uma distância de 5,24m até o vertice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.165,54m** e **E 672.199,33m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 099.00101.0000

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

no quadrante Sudoeste, com azimute de 275°38'56" por uma distância de 0,32m até o vertice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.165,57m** e **E 672.199,01m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 099.00101.0000 no quadrante Sudeste, com azimute de 185°35'12" por uma distância de 9,86m até o vertice **P-05**, de coordenadas **N 8.534.155,76m** e **E 672.198,05m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 097.00094.0000 no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°45'54" por uma distância de 28,29m até o vertice **P-06**, de coordenadas **N 8.534.159,09m** e **E 672.169,95m**; deste segue confrontando com RUA JOSEFINO MOREIRA DE CASTRO no quadrante Noroeste, com azimute 5°43'04" por uma distância de 15,27m até o vertice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 431.07m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de Fevereiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Coordenador Geral da REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 020/2021

Processo administrativo nº 038/2020.

Requerente: **CELCINA FRANCISCA DA SILVA CARDOSO**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02/05/1958, natural de Riacho de Santana/BA, filha de Benvindo Pereira da Silva e de Joana Francisca da Silva, portadora da carteira de identidade (RG) nº 23.352.406-17, expedida pela SSP/BA em 09/01/2020, inscrita no CPF sob nº 577.772.255-53, residente e domiciliada na Praça 31, nº predial 180, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, n° 31, da Quadra 03, do Loteamento Amaralina, localizado na Rua O, nº predial 180, Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0198.00180.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n° 31, da Quadra 03, do Loteamento Amaralina, localizado na Rua O, nº predial 180, Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 9,96m (nove metros e noventa e seis centímetros) de fundo, 30,45m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros) do lado direito e 30,51m (trinta metros e cinquenta e um centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área de 305,05m² (trezentos e cinco metros e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.535.016,46**m e **E 672.404,51**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 198.00186.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°49'12" e 16,43 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.535.015,08**m e **E 672.420,88**m; 95°23'24" e 11,52 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.535.014,00**m e **E 672.432,35**m; 95°23'24" e 2,50 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.535.013,76**m e **E 672.434,84**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 101.00731.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°06'31" e 5,11 m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.535.008,70**m e **E 672.434,21**m; 187°06'31" e 4,85 m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8.535.003,88**m e **E 672.433,61**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 198.00170.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°00'49" e 30,51 m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8.535.006,55**m e **E 672.403,22**m; deste, segue confrontando com a RUA O, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°23'26" e 10,00 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **COM BENFEITORIA**. casa residencial, edificada em alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico, parede de bloco cerâmico, com esquadrias metálica e cobertura de telha cerâmica, contendo no pavimento térreo, área externa: 01 área de serviço, 01 dispensa e 01 banheiro, área interna: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 quarto com suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e no pavimento superior, área interna: 01 sala, 01 área de serviço, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 dispensa, perfazendo uma área total construída de 218,08m² (duzentos e dezoito metros e oito centímetros quadrados) e área útil de 181,41m² (cento e oitenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados). **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 19 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Coordenador Geral da REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 033/2021

Processo administrativo nº 061/2020.

Requerente: **ORLANDO MIRANDA MOURA,** brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), nascido (a) em 27/10/1997, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Orlando Santos de Moura e de Regina Miranda de Moura, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 16.486.925-59, expedida pela SSP/BA, em 22/11/2019, inscrito no CPF sob nº 061.744.045-01, residente e domiciliado (a) na Avenida Agnaldo Góes, nº predial 536, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, n° 03, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 41; Lote Urbano, n° 05, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 51 e Lote Urbano, n° 17, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 111; todos da Quadra D do Loteamento Seis Irmãos, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0980.00041.0000, 0980.00051.0000 e 0980.00111.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n° 03, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 41; Lote Urbano, n° 05, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 51 e Lote Urbano, n° 17, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 111; todos da Quadra D do Loteamento Seis Irmãos, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: **o lote 03:** 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 29,60m (vinte e move metros e sessenta centímetros) do lado direito e 29,61m (vinte e move metros e sessenta e um centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 296,04m² (duzentos e noventa e seis e metros e quatro centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.532.752,574m e E 673.247,653m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00051.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'10" e 29,61 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.532.752,487m e E 673.277,259m deste, segue confrontando com a RUA OLEGÁRIO BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°09'29" e 10,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.532.742,487m e E 673.277,056m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00031.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°10'10" e 29,60 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.532.742,575m e E 673.247,454m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0978.00030.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°08'15" e 10,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M**, SEM BENFEITORIA, o lote 05:** 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 29,61m (vinte e move metros e sessenta e um centímetros) do lado direito e 29,61m

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

(vinte e move metros e sessenta e um centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 296,08m² (duzentos e noventa e seis e metros e oito centímetros quadrados),** conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.532.762,574m e E 673.247,851m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00061.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'10" e 29,61 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.532.762,486m e E 673.277,461m deste, segue confrontando com a RUA OLEGÁRIO BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°09'29" e 10,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.532.752,487m e E 673.277,259m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00041.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°10'10" e 29,61 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.532.752,574m e E 673.247,653m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0978.00040.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°08'15" e 10,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, **SEM BENFEITORIA** e **o lote 17:** 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 29,63m (vinte e move metros e sessenta e três centímetros) do lado direito e 29,63m (vinte e move metros e sessenta e três centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 296,29m² (duzentos e noventa e seis e metros e vinte e nove centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.532.822,570m e E 673.249,043m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00121.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'10" e 29,63 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.532.822,483m e E 673.278,673m deste, segue confrontando com a RUA OLEGÁRIO BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°09'29" e 10,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.532.812,483m e E 673.278,471m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00101.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°10'10" e 29,63 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.532.812,571m e E 673.248,844m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0978.00100.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°08'15" e 10,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de junho de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 22/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B62-1279-0B2B-504B-55B5 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B62-1279-0B2B-504B-55B5

Hash do Documento

7a5c0909a592a2735cc54b43743b46760edaf6c16f7ecbfcd07f1688d15d3d6b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 22/06/2021 15:16 UTC-03:00